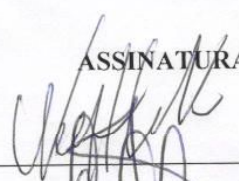
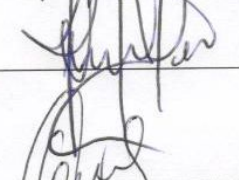
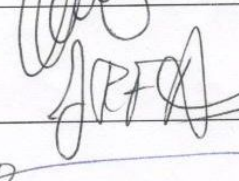
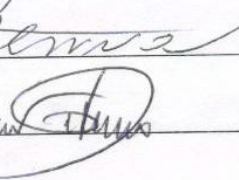
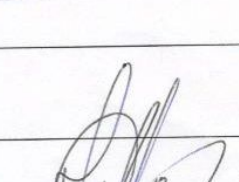
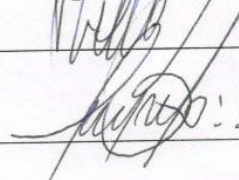
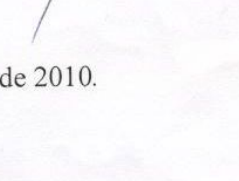
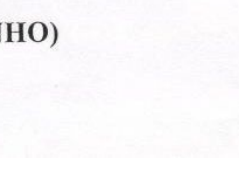




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**FOLHA DE PRESENÇA**

02ª Sessão Extraordinária, sexta-feira, 22 de janeiro de 2010.

| Nº | VEREADORES                                        | SIGLA | ASSINATURA                                                                            |
|----|---------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | WELLINGTON VIANA FRANÇA (LETO)<br>PRESIDENTE      | PDT   |    |
| 02 | JOSUÉ PESSOA DE GÓES<br>VICE-PRESIDENTE           | PDT   |   |
| 03 | FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO)<br>1º SECRETÁRIO      | PDT   |  |
| 04 | JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES<br>2º SECRETÁRIO         | PT    |  |
| 05 | BENIVAL SEVERO DO RAMOS (BENINHA)                 | PSL   |  |
| 06 | JONAS PEQUENO DOS SANTOS                          | PDT   |  |
| 07 | LUCAS SANTINO DA SILVA                            | PRB   |                                                                                       |
| 08 | LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE (LUIZINHO)               | PRB   |  |
| 09 | TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO<br>(TERCINHO) | PSL   |  |
| 10 | WELLINGTON DE SOUZA BRITO                         | PSDC  |                                                                                       |

Plenário "Luiz de Góes", em 22 de janeiro de 2010.

Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA (FABINHO)  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 21/01/2010

*Luiz Gustavo Gomes*  
VISTO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), e, em atenção ao Ofício nº 12/2010-GAPRE, datado de 21/01/2010, subscrito pelo Prefeito Municipal, José Francisco Régis, **C O N V O C A** os Senhores Vereadores Constitucionais, com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nesta sexta-feira, dia 22 de janeiro do corrente ano, às 14h00min horas, no Plenário "Luiz de Góes" da Câmara Municipal, neste Município, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

### ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei nº 003/2010 – Do Prefeito Municipal – ATUALIZA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB) PARA O SALÁRIO MÍNIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

⇒ Turno único de discussão e votação;

Quorum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 21 de janeiro de 2010.**

*Wellington Viana França*  
**Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
**PRÉSIDENTE**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
*GABINETE DO PREFEITO*

Ofício nº 12/2010 - GAPRE

Cabedelo-PB, 21 de janeiro de 2010.

Exmo. Sr. Vereador Wellington Viana França  
Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a realização de sessão extraordinária desta Ilustre Casa Legislativa para votação do Projeto de Lei que visa atualizar os vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB) para o salário mínimo do piso nacional.

Sem mais para o presente, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Prefeitura Municipal de Cabedelo:  
\_\_\_\_\_  
José Francisco Régis  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito Municipal de Cabedelo

**AO**  
**EXMO. SR. VEREADOR WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)**  
**NESTA**

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
As 17 hs. Em 21/01/2010  
\_\_\_\_\_  
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA 2009/2012, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2010.

Presidência do Senhor Vereador **WELLINGTON VIANA FRANÇA**,  
Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSUÉ PESSOA DE GÓES**,  
Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **FÁBIO DE OLIVEIRA**, 1º e  
**JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES**, 2º.

Aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 14h00, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benival Severo do Ramos, Jonas Pequeno dos Santos, Tércio de Figueiredo Dornelas Filho e Wellington de Souza Brito. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Lucas Santino da Silva e Luiz Henrique Cavalcante. Lida a folha de presença e havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada nos termos do **Edital de Convocação**, datado de 21 de janeiro do corrente ano, para apreciação da seguinte **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 003/2010 – Do Prefeito Municipal** – Atualiza os vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências; turno único de discussão e votação; quorum: maioria absoluta; votação: nominal. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou o 1º Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 1ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 15 de janeiro de 2010, que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, no qual constou: **Ofício nº 144-SECPL**, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, datado de 11 de janeiro de 2010. Lido o Expediente, em seguida, o **Senhor Presidente**, determinou a Secretaria Legislativa que fizesse a distribuição dos avulsos do **Projeto de Lei nº 003/2010**, constante da pauta da Ordem do Dia. Aberta a fase da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta,

APROVADO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 24.02.2010  
[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

[illegible]

Plenário “Luiz de Góes”, em 22 de janeiro de 2010.

Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Presidente

Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES  
2º Secretário